

PORTARIA Nº 004 /SEMES/2020

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2020.

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 13.00016-00/2020.**RESOLVE:**

Arbitrar e Conceder: **02 ½ (Duas e Meia)** Diárias aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem ao Distrito de Extrema, por meio de transporte terrestre, **Com o objetivo de realizar uma vistoria técnica (estrutura do campo de futebol tais como: iluminação, gramado, arquibancada e outros, escola: salas de aula, banheiros, vestiários e quadra poliesportiva: iluminação, marcação da modalidade voleibol, banheiros e vestiários), para a realização de uma etapa do INTERDISTRITAL DE ESPORTES 2020**, no período de **04/03/2020 à 06/03/2020**. Conforme solicitação constante no Memorandos nº020/DEL/SEMES de 12 de fevereiro de 2020.

NOME	CAD.	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Vanderlei Rosa Trindade	22880	Diretor de Departamento	DISTRITO DE EXTREMA	2	150,00	375,00
				1/2	75,00	
Sílvio Ricardo Lima dos Santos	14275	Gerente de Divisão	DISTRITO DE EXTREMA	2	150,00	375,00
				1/2	75,00	
Edilson Pacheco Pinheiro	578510	Secretário Adjunto	DISTRITO DE EXTREMA	2	200,00	500,00
				1/2	100,00	
Clécio Francisco de Souza da Silva	98443	Motorista	DISTRITO DE EXTREMA	2	120,00	300,00
				1/2	60,00	
Raimunda Nonata da Silva Freire Brito	304387	Secretaria-Executiva	DISTRITO DE EXTREMA	2	150,00	375,00
				1/2	75,00	
João Bosco Rodrigues Bezerra Rocha Segundo	498	Gerente de Divisão	DISTRITO DE EXTREMA	2	150,00	375,00
				1/2	75,00	

EDILSON PACHECO PINHEIRO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer – SEMES

Em Substituição

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:0978B468

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 16.551 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º, da Lei nº 2.725 de 20 de dezembro de 2019, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XI do Artigo 3º da Lei nº 2.531, de 29/06/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
04.01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DESPESA DA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
04.01.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios	FIS	3.3.90.91	1.000	2.500.000,00	-
SUB TOTAL					2.500.000,00	-
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS						
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DESPESA DA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJA R\$	REALOCA R\$
10.01.15.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	4.4.90.52	1.000	-	2.500.000,00
SUB TOTAL					2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL					2.500.000,00	2.500.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (quotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto nº 16.475 de 20.12.2019 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto nº 16.476 de 20.12.2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão